



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 753 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$177.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
15	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
26	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	88.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
44	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	28.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 753 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.510

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	58	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	78	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	79	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	80	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	117	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	196	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	198	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJUJ

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 753 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.510

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	10		04.122.0045.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	-4.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	23		04.122.0105.1027.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos	-3.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	25		04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-1.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	28		04.122.0046.1004.0000	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	-3.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	33		04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	41		04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	47		15.452.0181.1009.0000	Expansão da Rede de Energia Elétrica	-4.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	52		15.452.0181.1220.0000	Constr. e Refor. Praças/Parques/Jardins e Áreas de Lazer	-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 753 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.510

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	53	15.452.0181.1223.0000	Revitalização e Ampliação do Cemitério Municipal		-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
	62	15.782.0260.1032.0000	Equipamentos Mat. Permanentes/Veiculos/Máquinas		-5.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
	70	17.512.0200.1017.0000	Reforma e Ampl.da Represa de Tratamento de Esgoto		-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	75	20.605.0210.1263.0000	Instalação de Estufa Convencional por Gotejo/Equip.Correlatos		-3.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	83	20.605.0210.2296.0000	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 006	Recursos Senar			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	90	13.392.0170.1262.0000	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos		-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	96	12.365.0160.1035.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 753 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.510

02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
	109	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar			-2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO				
	115	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO				
	129	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio			-14.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
	160	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos			-25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	188	08.244.0091.1042.0000	Equipamentos e Mat. Permanentes/Veiculos			-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
	199	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso			-67.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 753 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.510
